



MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS

ATA DE REUNIÃO / Acervos de arquitetura e ambiente construído

Aos **dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três**, às 16 horas, na sala virtual do *Teams*, criada pela Coordenação-geral de Apoio ao Conselho Nacional de Arquivos (COACO), foi realizada a **10ª Reunião** da CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA (CTC) / Acervos de arquitetura e ambiente construído do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), instituída pela Portaria nº 140, de 01/11/2022, com a finalidade de elaborar diretrizes para o tratamento técnico de acervos relacionados à arquitetura e ao ambiente construído.

A reunião foi iniciada por Monica Cristina Brunini Frandi Ferreira, coordenadora da CTC, agradecendo a presença de Antônio Laurindo dos Santos Neto, coordenador-geral da COACO, bem como o apoio prestado para viabilizar a reunião. Agradeceu, também, a presença dos membros participantes: Claudio Muniz Viana e Maria Teresa Navarro de Britto Matos, registrando a ausência, não justificada, de Beatriz Kushnir e Eduardo Augusto Costa. Em seguida, apresentou os convidados: **Antonio Armando Ferreira Silva Souza** (presidente da Seção de Arquivos de Arquitetura - SAR do Conselho Internacional de Arquivos - ICA) e **Paulo Batista** (secretário da SAR/ICA). Ficou definido que a ata será redigida com as anotações dos membros presentes, consolidadas por Maria Teresa Navarro de Britto Matos.

Antônio Armando Ferreira Silva Souza [asousa@adb.uminho.pt] é Presidente da SAR/ICA [<https://www.ica.org/en/about-architectural-archives-sar>] e Diretor do Arquivo Distrital de Braga. Colaborou com a Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva (1999-2002), trabalhou no Arquivo Distrital do Porto (2000), acompanhando o projeto de tratamento e disponibilização do acervo da SAAL/Norte [<https://pesquisa.adporto.arquivos.pt/details?id=409302>], e tem se dedicado à valorização dos documentos relacionados com a arquitetura e com outras atividades relativas ao ambiente construído (planejamento, engenharia civil, design urbano etc.) mesmo que se encontrem em arquivos não específicos de Arquitetura.

Paulo Batista [pjmb@uevora.pt] é Secretário Geral da SAR/ICA. É pesquisador do Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora (Portugal). É doutorado em Documentação (Universidade de Alcalá, Madrid-UAH), mestre em Ciência da Informação e Documentação - Estudos Arquivísticos (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa – FCSH/UNL) e mestre em Documentação (UAH). É pós-graduado em Direito da Sociedade da Informação (Faculdade de Direito da UNL e Ciência da Informação e Documentação - Biblioteconomia e Arquivística (FCSH/UNL)). É licenciado em História (Faculdade de Letras da UNL) e trabalha atualmente como Técnico Superior no Arquivo Municipal de Lisboa, no Arquivo de Arquitetura. Lecionou no programa de mestrado em Ciência da Informação e Documentação da FCSH/UNL, tendo ocupado cargos técnicos superiores no Instituto Português do Património Cultural, no Instituto Português do Património Arquitectónico e no Arquivo Torre do Tombo. Trabalhou também como pesquisador no Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga do Instituto de Pesquisas Científicas Tropicais. É autor de uma grande variedade de artigos em revistas portuguesas e estrangeiras, tendo editado vários livros e trabalhos em encontros nacionais e internacionais.

Os convidados apresentaram os trabalhos que estão desenvolvendo, e após o diálogo com os membros da CTC, foram destacados os seguintes pontos:

a) Compreendem que as instituições que dispõem de arquivos de arquitetura devem valorizar todo o conjunto da produção arquivística, o contexto de produção dos documentos e o valor que eles têm para a comprovação de direitos e para a salvaguarda do patrimônio cultural. Esses documentos, costumeiramente, encontram-se salvaguardados nos arquivos dos municípios, que têm uma variedade documental muito expressiva e de relevância para as suas comunidades locais. Nesta interpretação, relacionar valor econômico a um desenho, destacando-o do conjunto como “peça bonita”, produzida por “arquiteto famoso”, acima dos seus valores probatório e informacional, é uma visão bastante limitada, uma vez que ela está atrelada à poucos registros e não à massa documental organicamente produzida e acumulada nas instituições arquivísticas. Essa é ainda uma interpretação mais vinculada à Museologia do que à Arquivologia e que não representa o maior interesse do público consulente. No Arquivo Municipal de Lisboa (AML), por exemplo, cerca de 70% das consultas estão relacionadas aos processos de licenciamento de obras particulares.

b) Sobre a política de aquisição de acervos, sublinharam a necessidade de cada instituição estabelecer regras claras, pois, especialmente para acervos privados, a avaliação dos documentos deve ser feita antes da doação ao Arquivo, seguindo critérios previamente estabelecidos. Observaram que não há avaliação após a recepção dos documentos, e nada pode ser eliminado, mesmo que sejam cópias do mesmo documento. As fotografias digitais, por exemplo, devem passar por seleção e eliminação antes de formalizada a doação, para que acumulações compulsivas não sejam incorporadas ao acervo. Destacaram que o doador tem uma expectativa sobre a metodologia utilizada e o tempo que será necessário para o tratamento arquivístico do acervo, e que essas questões devem ser acordadas entre as partes antes da doação, considerando a capacidade de trabalho da equipe. Informam que o AML somente recebe acervos de arquitetos com atuação relevante para a comunidade e com fundos completos, cujos documentos são incorporados ao acervo por meio de aquisição, doação, comodato ou custódia, com autorização expressa do proprietário.

c) Afirmaram que documentos de arquitetura apresentam especificidades que requerem tratamento técnico diferenciado. Atentam para as ações que devem ser feitas à massa documental produzida no âmbito do poder público, para tratamento arquivístico completo de acervos volumosos, suportes frágeis e de grandes dimensões (principalmente os de gênero iconográfico) e formatos (maquetes), que necessitam de recursos humanos e financeiros. Ressaltaram que os desafios da preservação dos suportes devem ser enfrentados localmente, e sugeriram que a política de preservação digital deva ser pensada em outras esferas, dado o seu alto custo tecnológico, superior àquele exigido para o físico.

d) Informaram que a SAR/ICA não possui base de dados de acervos de arquitetura, nem de bibliografia específica sobre o tema. Atentam para a carência de ações formativas de curta duração, com ou sem conferir grau, que possam envolver questões da história da arquitetura, dos arquitetos e da documentação de arquitetura, as funções arquivísticas e as questões diplomáticas e tipológicas dos documentos.

e) Sublinharam que é preciso compreender a diferença na constituição de acervos públicos e privados. A documentação produzida no âmbito das atividades do poder público constitui processos administrativos que, além de documentos textuais, apresentam uma única etapa do processo de projeto arquitetônico, convencionada como “projeto básico”. Já nos acervos privados, os registros representam as várias etapas da atividade projetual, em diversos estágios de preparação, que geralmente estão acompanhados de outros documentos, como recortes de jornais, fotografias e objetos, de ordem pessoal e profissional, que muitas vezes significam maior volume do que os próprios desenhos. Sobre a questão da autoria, compreendem que os processos administrativos, independente do autor, devem ser considerados como documentos públicos, porque passaram por tramitação pública, com autoria moral/ética do arquiteto. Nesta questão que envolve a discussão entre autor e produtor, esclarecem que a autoria do projeto permanece com o arquiteto, embora o produtor do documento seja o poder público, pois ele é

gerado para cumprir uma atividade normatizada pelo poder público e resulta na constituição de um processo administrativo de tramitação pública.

f) Compreendem que documentos de arquitetura são classificados como de guarda permanente, que não podem ser eliminados mesmo com a reprodução de item digital.

g) Sobre o gênero documental, destacaram que ela é secundária se comparada à tipologia, que está relacionada à sua caracterização do ponto de vista da diplomática e, em casos de múltiplas tipologias ou diversos gêneros, recomendam priorizar o que é mais relevante. Peças tridimensionais, geralmente associadas à museus, podem ser consideradas documentos de arquivo quando fazem parte do contexto de produção dos documentos.

h) Sobre o projeto descrito, destacaram as divergências terminológicas que decorrem da incompreensão da linguagem técnica da produção documental, especialidade dos arquitetos. Sugeriram a elaboração de um glossário ilustrado de espécies e tipos documentais para dar conta de questões epistemológicas, cotejando, por exemplo, a normativa brasileira e a portuguesa. Registraram que não há um manual para orientar a descrição de documentos de arquitetura e sim uma norma geral (ISAD-G) que deve ser adaptada às especificidades dos acervos. Informaram que, no AML, o processo inicia-se pela biografia do autor/arquiteto; seguida da descrição dos desenhos (plantas, fachada, cortes, perspectivas e pormenores/detalhes construtivos, nesta ordem); dos documentos textuais (memória de cálculo, caderno de encargos etc.); da documentação do arquiteto sem valor administrativo e das informações complementares. Sugeriram que a organização dos documentos digitais e nato-digitais seja feita por meio de *software* livre, que responda aos requisitos arquivísticos, por meio de repositórios digitais confiáveis.

i) Destacaram que o acesso aos documentos públicos está garantido por legislação (Constituição e Lei de Acesso à Informação - LAI), e deve ser livre tanto quanto possível, salvo os casos de segurança da entidade, que podem ter acesso justificado, extraordinariamente. Ainda de acordo com a legislação (a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no caso brasileiro), deve-se preservar os dados que permitam a identificação ou que afetem a vida e/ou a imagem pessoal. Em acervos privados, as categorias de acesso devem ser acordadas com o proprietário do acervo, no momento da doação. Em Portugal, considera-se de domínio público o documento produzido 50 anos após o falecimento da pessoa mencionada ou 75 anos após o seu nascimento. No Brasil, esse prazo é ainda maior, e está relacionado a 100 anos após a produção do documento. Mesmo assim, orientam que a instituição deve ter a garantia da autorização do acesso dada pelo proprietário/produtor, como questão legal e não como questão de preservação da informação sensível. Mas atentaram que essa obrigatoriedade legal de acesso não inclui os acervos privados, que dependem da disponibilização dos proprietários, caso não sejam, como no caso brasileiro, declarados de interesse público e social.

j) Sublinham que os instrumentos de pesquisa – guias, catálogos e inventários – devem ser prioridade nas instituições arquivísticas, como meio para facilitar o acesso ao acervo, pois o pesquisador pode não saber qual documento procura. Sugeriram que os instrumentos de pesquisa se utilizem de *softwares* livres como ferramenta de acesso, como o AtoM.

l) Sublinharam a importância das ações de difusão cultural e educativa, com o planejamento, a implementação e a avaliação de serviços e produtos baseados nos documentos do acervo e voltados ao amplo público. Informaram que muitas instituições estão utilizando reproduções digitais para as atividades expositivas, o que ajuda na preservação dos suportes originais.

m) Demonstraram preocupação com o tratamento dos arquivos correntes de arquitetura, que estão sendo produzido em bases digitais, nem sempre com a preocupação da recuperação da informação à médio e longo prazos e geralmente estão armazenados em espaços com condições pouco favoráveis à conservação dos suportes.

n) Sobre o Manual produzido pela SAR/ICA (2000) - A Guide to the Archival Care of Architectural Records, 19th-20th Centuries -, com versões em francês e em inglês [<https://www.ica.org/en/guide-archival-care-architectural-records-19th-20th-centuries>],

esclareceram que não há previsão de nova edição atualizada, até porque o mesmo encontra-se respondendo aos desafios dos documentos físicos, em suporte papel.

o) Sobre o Manual de Tratamento de Documentos de Arquitetura (publicado pelo Arquivo Público Histórico de Rio Claro em 2021), foi ressaltada a importância da produção de instrumentos que contribuam para melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido nas instituições e da comunicação com os utilizadores. Destacam a característica prática da publicação, a linguagem de fácil compreensão e a estrutura baseada nas grandes funções arquivísticas. Sugeriram que a publicação possa ser um ponto de partida para a versão brasileira do Manual produzido pela SAR/ICA (2000), enriquecido com contribuições para contextualização e atualizações necessárias, incorporando novos temas, como os documentos produzidos em meio digital, as ações/boas práticas de difusão cultural e educativa e as recomendações para que os acervos permaneçam próximos dos produtores.

p) Defenderam que, embasado no princípio da territorialidade, os acervos permaneçam próximos da comunidade que os gerou, para responder, mais adequadamente, ao caráter probatório e informacional dos documentos. Reforçam que a disponibilização de exemplares digitais, para consulta remota e em meio eletrônico, pode minimizar dificuldade de acesso, mas as questões patrimoniais devem ser consideradas, pois alguns conjuntos constituem patrimônio cultural de cada nação, devendo permanecer nos países de origem.

Não havendo nada mais a tratar, a coordenadora encerrou a reunião, e eu, Maria Teresa Navarro de Britto Matos, lavrei a presente Ata, que, depois de apreciada e aprovada, será assinada eletronicamente por todos. 10 de março de 2023.

Link de acesso para a reunião:

[https://na01.safelinks.protection.outlook.com/ap/t-59584e83/?url=https%3A%2F%2Fteams.microsoft.com%2F%2Fmeetup-join%2F19%253ameeting_N2Q5OTY5YjAtMDYyYy00N2VjLWI2YzUtYTQwN2VjN2EyYjE4%](https://na01.safelinks.protection.outlook.com/ap/t-59584e83/?url=https%3A%2F%2Fteams.microsoft.com%2F%2Fmeetup-join%2F19%253ameeting_N2Q5OTY5YjAtMDYyYy00N2VjLWI2YzUtYTQwN2VjN2EyYjE4%2F)

Link de acesso à gravação da reunião:

https://angovbr.sharepoint.com/:f:/s/CTC_arquitetura_e_ambiente_contruido/Er0Q0ohc-zFFvLPXrdsfisQBffqQPXUXeVnVV4NUM1XMCg?e=Uwxlm8

